



COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Brasil S.A. ("BB" ou "Banco") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que está adotando as providências necessárias para a operacionalização das linhas de crédito destinadas à renegociação de dívidas rurais aos clientes afetados por eventos climáticos extremos ou por redução dos preços de comercialização, nos termos da Medida Provisória 1.376/2026, publicada em 15 de julho de 2026.

2. A operacionalização das linhas aguarda a edição de regulamentação complementar pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e de ato normativo do Ministério da Fazenda, os quais estabelecerão as demais condições aplicáveis, inclusive aquelas relativas à equalização dos encargos financeiros.

3. O BB avalia que a Medida Provisória poderá contribuir para o reequilíbrio do fluxo de caixa e a regularização financeira dos produtores rurais, favorecendo a continuidade de suas atividades produtivas.

4. Neste momento, não é possível estimar os impactos da Medida Provisória sobre os indicadores financeiros, patrimoniais e de resultado do Banco, uma vez que tais efeitos dependem, entre outros fatores, das condições definitivas a serem estabelecidas na regulamentação aplicável e do volume efetivamente renegociado com produtores rurais elegíveis, em conformidade com a Política Específica de Crédito do BB.

5. O Banco do Brasil reafirma seu compromisso com a transparência e a divulgação equânime de informações, nos termos da Resolução CVM 44/21 e da sua Política Específica de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, e informará, tempestivamente, fatos adicionais, julgados importantes.

Brasília (DF), 22 de julho de 2026.

Janaína Storti
Gerente Geral de Relações com Investidores